

São Mateus/ES, 26 de novembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 01/12/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 084/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 008/2025, QUE SOLICITA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA ESTRADA DAS MELEIRAS, COM INÍCIO A PARTIR DA RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS ATÉ O LIMITE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade reiterar a Indicação nº 008/2025, tendo em vista a permanência das condições precárias da Estrada das Meleiras, a qual se configura como importante via pública, com intenso fluxo de veículos e pedestres, e que, até o momento, não recebeu a devida intervenção do Poder Público.

A referida via continua apresentando sérios problemas estruturais, com excesso de poeira no período de estiagem e inúmeros buracos que, no período chuvoso, formam grandes poças de lama, dificultando e, por vezes, inviabilizando o tráfego, além de colocar em risco a segurança dos usuários.

A falta de pavimentação compromete diretamente a mobilidade, o acesso aos serviços essenciais, bem como a segurança e o conforto de moradores, trabalhadores e demais cidadãos que utilizam diariamente a estrada.

A execução da obra de pavimentação da Estrada das Meleiras é medida necessária e urgente, pois contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura viária, da mobilidade urbana e rural, e para a elevação da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como para que a mesma seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de que adote as providências necessárias para atendimento da demanda com a máxima urgência.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de novembro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 085/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DA EPM QUILOMBOLA DILO BARBOSA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de reforma na EPM Quilombola Dilo Barbosa, situada na Rodovia Djalma Paiva Gama, Itauninhas, zona rural de São Mateus/ES, escola que atende às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na modalidade de Ensino Regular.

A unidade escolar desempenha papel essencial na garantia do direito à educação para crianças da comunidade quilombola e do entorno, sendo também espaço de preservação da identidade cultural, social e histórica dessas famílias. Contudo, a escola apresenta necessidade de intervenções estruturais, em razão do desgaste natural do tempo e da falta de manutenção adequada.

As atuais condições físicas têm impactado o ambiente escolar, refletindo diretamente no processo de ensino-aprendizagem, além de comprometer a segurança, o conforto e a dignidade de alunos, professores, servidores e da comunidade escolar.

A reforma da EPM Quilombola Dilo Barbosa é medida indispensável para assegurar condições adequadas de funcionamento, valorizando a educação no campo, respeitando as especificidades da educação escolar quilombola e garantindo um espaço escolar seguro, acessível e acolhedor.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e para que a mesma seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Educação, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a execução da reforma com a urgência que o caso requer.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de novembro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **26/11/2025 12:32**

Checksum: **7CD00C2BEEBF9BE7C1087F2B08F278E718E60E8A5E8CCB4A37C1B2613548F88**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003300390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.